



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 174/2013

Altera o Currículo do Curso de Ciências Contábeis, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-0381/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterado o currículo do curso de Ciências Contábeis, regime seriado semestral, aprovado pela Deliberação CONSEP Nº 154/2012, de 05 de setembro de 2012, passando a disciplina "Gestão de Projetos", do 6º período, com 80 (oitenta) horas, a denominar-se "Empreendedorismo", com 80 (oitenta) horas.

Art. 2º A presente alteração será aplicada aos alunos que iniciaram o curso a partir do ano letivo de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA